

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº 217 de 27/03/1979

DECRETO Nº 2842/79  
de 22 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 95.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

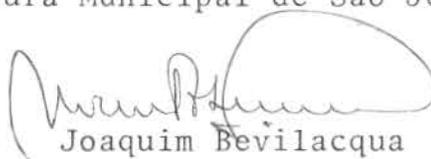
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Serviços Viários
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços
6.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais...15.000,00
9	Departamento de Assuntos Sociais
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15814862.04	Manutenção dos Serviços
9.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais...40.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
9.50-08462242.04	Manutenção dos Serviços
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais...40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da dotação 99999999.99 - Reserva de Contigência, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
22 de fevereiro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Ahd Said Amim

Diretor do Deptº de Administração